

Chave de Acesso da NFS-e
3106705224558198800016800000000000224105866990508



Número da NFS-e
2

Competência da NFS-e
30/09/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
01/10/2024 16:21:27

Número da DPS
2

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
01/10/2024 16:21:27

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 45.581.988/0001-68	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 45.581.988 ALINE CAMPOS SILVA		E-mail -	
Endereço AVELINA SIQUEIRA, 295, AMAZONAS		Município Betim - MG	CEP 32685-142
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		E-mail -	
Endereço GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO		Município Contagem - MG	CEP 32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de serviço de oficinairo (a) referente ao Projeto Mais Cidadania, previsto no termo de colaboração 001/2022 Referente ao mês de Setembro/2024			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Betim - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.120,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 3.120,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.120,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 14/10/24**
 maiza Regina MG16153961
 Artur Lopes MG17624272

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número XXX.986.026-XX, doravante denominado **CONTRATANTE**, **ALINE CAMPOS SILVA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **45.581.988/001-68**, com sede **RUA AVELINA SIQUEIRA, n° 295, Bairro AMAZONAS**, CEP: 32.685-142, Betim, Minas Gerais, neste ato representado, **ALINE CAMPOS SILVA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **XXX.499.946-XX**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas/aula constantes nas listas de presença. Sendo permitido o limite máximo de 20 horas/aula no mês, totalizando o valor máximo de R\$1.300,00 (Um mil e trezentos reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.

ALINE CAMPOS SILVA → 

5. Este contrato vigorará a partir da data da assinatura, até 31 de outubro de 2024.
6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de agosto de 2024.

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II – AMONP
CNPJ: 16.68.664/0001-57

Aline Campos Silva
CNPJ: 45.581.988/0001-68

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 102. xxx. 056 - 20

Nome:

CPF: xxx. 447. 506 - xx

Aline Campos Silva

Avelina Siqueira, 295, Amazonas
3198823-3712 \ alinecampossilva@gmail.com

Resumo

Estudante do último período do Curso de Educação Física, com experiência adquirida estagiando com profissionais altamente qualificados da área. Comprometido na realização das tarefas e proativo, atuando para buscar os melhores resultados.

Experiência profissional

Julho 2020 – atual

Estágio – Instrutor de Educação Física

Academia Nados

- Acompanhamento das condições e evolução físicas dos alunos conforme plano de atividade montadas para execução das atividades, auxílio das atividades propostas e orientação.

Fevereiro 2019

Assistente

SESI – Serviço Social da Indústria

Atividade Desenvolvidas: Compras, contratos, registro de Pontos dos empregados, pagamentos, negociação com cliente, Sistema ERP, controle de patrimônio.

Formação acadêmica

Superior: Educação Física

Universidade Uma, Fevereiro 2022 – Fevereiro 2026

Status: cursando

- cursando último período do curso de Educação Física.

PESQUISA DE MERCADO


Contagem, 12 de julho de 2024.

Aline Campos Silva
Telefone: (31) 98823-3712
E-mail: alinecampossilva@gmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 1.300,00


Aline Campos Silva
CNPJ: 45.581.988/0001-68

Rua Avelina Siqueira, 295 – Amazonas – Betim - Cep 32685-142

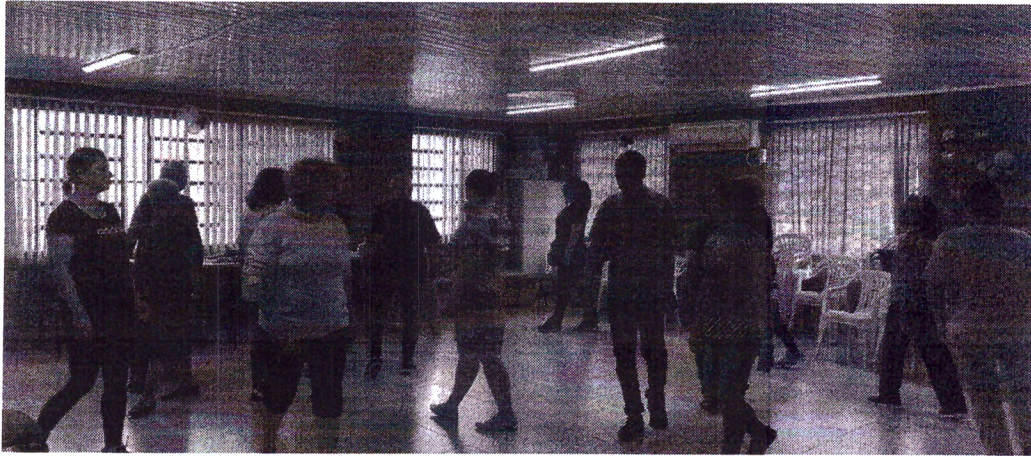


Foto: Divulgação



ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa (<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)
Publicado em 05/05/2023 (<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

* Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.

* Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.

* Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>
(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 28 de janeiro de 2025.

Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato

Atesto que os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica nº 2 no valor de **R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais)**, se dá pela execução dos serviços de oficinairo, o valor acordado entre as partes é de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (um) hora/aula trabalhada. No mês de setembro o prestador realizou a oficina de Dança/Ritmos de 48 horas/aula, foram executados pela empresa **Aline Campos Silva**, CNPJ nº **45.581.988/0001-68**, em conformidade com o com o termo de colaboração 001/2022, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Paulo Roberto da Silva

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

14/10/2024



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202410141633e4fa4322f0a
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 14/10/2024 às 13:43:51
Valor Original: R\$ 3.120,00 **Valor Atualizado:** R\$ 3.120,00

Origem

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR
CNPJ: 16684664000157
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 45581988 ALINE CAMPOS SILVA
CNPJ: 45581988000168
Instituição: BANCO INTER
Chave Pix: 45581988000168

Código da operação: 36979990271
Chave de segurança: KW4QXQN8WU2EKPEV

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492